

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 0063/2021

Em 14, 01, 2021

INDICAÇÃO N° 05



Responsável  
Prestou

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex<sup>a</sup> após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

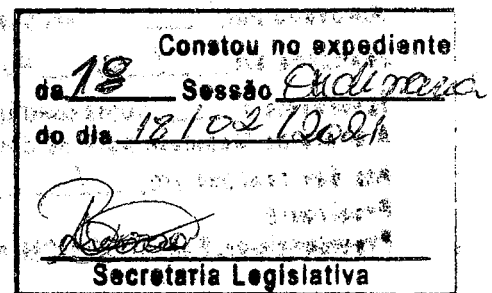
-Indico à necessidade de um redutor de velocidade na Rua Linha Verde, próximo a peixaria de Zé António do lado da Pracinha da Vila, Bairro Vila dos Pescadores.

## JUSTIFICATIVA:

É uma área que tem uma Praça para as crianças, é um lugar de movimento de várias famílias, uma área de comercio é tem movimentação de carros e motos em alta velocidade, o risco de acidente é alto.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra-ES, 14 de janeiro de 2021

*Leandro Paranaguá Albuquerque*

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**

**VEREADOR**

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.

Em 18/02/2021



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 18 de Fevereiro de 2021

Em 18 de Fevereiro de 2021



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 18/02/21 Por — votos

favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 18/02/2021

Presidente

Providenciado. Feito OFIGPICMI Nº 06/2021

